
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 13/2023 – PRESIDÊNCIA ADPVH

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, XI, do Estatuto Social da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017; em conformidade com o dispositivo no art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração tempestiva dos documentos a serem encaminhados às unidades administrativas responsáveis pela consolidação das informações, referentes ao Exercício 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens sob a responsabilidade da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ADPVH conforme os nomes dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Auricélia Santos Mota M. de França	46	Diretora Administrativa e Financeira
Valéria de Souza Braga	78	Chefe de Gabinete

Art. 2º. – A Comissão realizará seus trabalhos no período de 11/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2023.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0EB88210

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/11/2023. Edição 3603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>